



Edição 2.629 - Ano 20 - 04 de outubro de 2023 - Página 2

# ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO	
RESOLUÇÃO 016/2023 - CMDCA - RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR	· • • •

Edição 2.629 - Ano 20 - 04 de outubro de 2023 - Página 3

# RESOLUÇÃO 016/2023 - CMDCA - RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. (Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final da eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Canudos - BA quadriênio 2024 - 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar para quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 558 de 30 de março de 2023, que revoga as disposições da Lei nº 416, de 08 de janeiro de 2016, qual cria/reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO as atribuições legais previstas na Lei Municipal nº. 558 de 30 de março de 2023, "Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Canudos, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o estatuto da criança e do adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO a Ata de apuração número 040, folha 34 do livro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 01 de outubro de 2023

cmdcacanudos@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA. (Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos —BA

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar o resultado final das eleições ao Conselho Tutelar do município de Canudos – BA, gestão 2024 – 2028.

POSIÇÃO	NÚMERO E NOME DOS CANDIDATOS	VOTOS
1°	240 – Damião Moisés Batista de Andrade "Damião da Gontijo"	555 Votos
2°	678 – Antônio José Araújo Silva "Toinho de Zezinho da ema"	480 Votos
3°	766 – Maria Elesandra Vicente Carvalho "Sandrinha de Gabriel"	379 Votos
4°	677 – Edeusa Santos Nascimento Silva "Edeusa Santos"	343 Votos
5°	510 – Cleidiane Maria Freitas da Silva "Raiane Freitas"	275 Votos
6°	444 - Edileusa Almeida da Silva Ramos "Edileusa Almeida"	274 Votos

#### **NÃO ELEITOS**

POSIÇÃO	NÚMERO E NOME DOS CANDIDATOS	VOTOS
7°	555 – Edna Maria Moreira Maciel "Edna Maciel"	146 Votos
8°	955 – Thiago Macêdo de Almeida "Thiago da Farmácia"	23 Votos
9°	567 – Maria Camila Almeida dos Santos "Camila Santos"	17 Votos
10°	388 – Mayume Karolaine Chagas de Souza "Mayume Butão"	01 Votos

TOTAL DE VOTANTES	2.508
VOTOS VÁLIDOS	2.493
VOTOS NULOS	68
VOTOS BRANCOS	9

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CANUDOS - BAHIA

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Canudos - BA, 02 de outubro de 2023.

Elizângela Almeida e Santos

Presidenta do CMDCA e Coordenadora da Comissão Especial

cmdcacanudos@gmail.com